



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores (as) Vereadores (as),

A criação do Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador do Município de Juiz de Fora - FUMAFa, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer, para captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento dos times e competições de futebol amador.

Através da criação do "FUMAFa", que terá a finalidade de captar recursos financeiros para custear as despesas com nossas equipes e atletas amadores de futebol, em competições oficiais ou não, tais como; olimpíadas, jogos regionais e outros, no apoio à prática e o desenvolvimento do futebol amador, inclusive revelando novos talentos.

Ao longo da história, temos tido provas concretas dos benefícios que o esporte tem proporcionado ao cidadão, tanto no campo dos exercícios físicos individuais ou coletivos, como na profissionalização do atleta amador.

Sabemos que o futebol amador tem revelado inúmeros atletas. A maioria desses atletas depende apenas de uma oportunidade para desenvolver o seu potencial, o que é dever do órgão público, incentivar e apoiar essa prática, principalmente junto as pessoas das comunidades mais carentes.

A prática contínua do esporte proporciona saúde e prazer para todos nós, e tem tirado muitos jovens da criminalidade, transformando-os em verdadeiros cidadãos campeões, exatamente através do apoio e incentivo ao esporte.

Pelo exposto, e em face da relevância da matéria quanto ao interesse público e social, solicito aos Ilustres Edis a sua aprovação

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

